



# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12<sup>a</sup> REGIÃO

## REQUERIMENTO DE CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 12<sup>a</sup> Região (CRQ-12), nos termos da Lei n 2.800 de 18 de junho de 1956:

Eu, \_\_\_\_\_, registrado(a) no CRQ-12, sob o nº \_\_\_\_\_, com o título de \_\_\_\_\_, venho requerer a **CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL - CEP**.

### **ATUALIZAR O ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Logradouro (nome da via): \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento (se houver): \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade/UF: \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_ e Email: \_\_\_\_\_.

A CERTIDÃO SERÁ ENVIADA EM FORMATO DIGITAL

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal

### **ATENÇÃO:**

O CRQ-12 só emitirá a CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL - CEP, em até TRÊS dias úteis, após identificação do pagamento da respectiva taxa no sistema;

Em casos excepcionais, mediante comprovante de pagamento.